



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº <sup>005</sup> 20 DE SETEMBRO DE 2021.

ENCAMINHO A(S) COMISSÃO(ÕES) <i>Justiça e Constituição</i>
PARA PARECER <i>20 / 09 / 21</i>
Presidente da CMP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
TÍTULO HONORÁRIO DE CIDA-  
DÃO PARATYENSE AO SR.  
LEÔNIDAS SANTANA DA SILVA.

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Fica concedido o **Título Honorário de Cidadão Paratyense** ao Senhor **LEÔNIDAS SANTANA DA SILVA**.

**Art. 2º** - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
20 de setembro de 2021.

  
LUCAS CORDEIRO  
Vereador

*16/09/21*  
*R*



## JUSTIFICATIVA

Leônidas Santana da Silva é natural de Volta Redonda - RJ, porém considera-se paratiense de coração, graças ao amor pela cidade transmitido através de seu pai, Pedro Santana da Silva, e de seu avô, Benedito José da Silva. Após passar boa parte de sua vida entre os casarões do Centro Histórico e a agitação da cidade grande, Leônidas mudou-se definitivamente para Paraty no ano de 1996, onde pôde estabelecer, finalmente, seu lar. Aqui constituiu família, casando-se com Jaqueline Leonardo da Silva, com quem tem uma filha.

Graduado em Turismo, atuou, ao longo dos anos, nesse importante setor da cidade, administrando pousadas e escunas e oferecendo uma excelente experiência turística para os visitantes. Em 2013, aceitou o convite do então prefeito Casé para ser Secretário Municipal de Finanças. Desde esse momento, tem atuado de maneira exemplar na administração das contas do município com transparência e responsabilidade, mantendo-se no cargo nas gestões posteriores. Em 2014, recebeu uma Moção de Aplausos do atual prefeito, à época vereador, Luciano Vidal.

Diante de tais termos, é indiscutível o legado que Leônidas tem construído em Paraty, demonstrando o amor e respeito que sempre nutriu por nosso município. Por isso, peço aos nobres pares a aprovação desta propositura, a fim de honrar a esse cidadão, reconhecendo a sua contribuição para o desenvolvimento da cidade.